



## ATA N.º 23/2013

**Data da reunião ordinária: 02/12/2013**

**Início da reunião: 10:00 horas**

**Fim da reunião: 12:30 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Membro Ausente:**

David José Varela Teixeira

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



**ATA N.º 23**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 02 de dezembro de 2013.**

No dia dois de dezembro de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_  
Pelo Presidente da Câmara Municipal, quando eram dez horas, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. \_\_\_\_\_

- 1 – Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Pitões das Júnias para funcionamento do Polo do Ecomuseu em Pitões das Júnias. \_\_\_\_\_**
- 2 – Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Salto para obras de manutenção num caminho no lugar de Caniçó. \_\_\_\_\_**
- 3 – Proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Vila da Ponte para liquidar despesas relacionadas com obras de beneficiação na freguesia. \_\_\_\_\_**
- 4 – Proposta de modificação da deliberação de concessão de apoio financeiro a favor da Junta de Freguesia da Chã, aprovada na reunião do executivo municipal, realizada em 16 de setembro de 2013. \_\_\_\_\_**
- 5 – Autorização prévia para a aquisição de serviços externos de higiene e segurança no trabalho. \_\_\_\_\_**
- 6 – Autorização prévia para a aquisição de serviços de transporte escolar extraordinário. \_\_\_\_\_**
- 7 – Autorização prévia para a aquisição de serviços de animação itinerante no âmbito do evento da “sexta-feira 13” a realizar no mês de dezembro. \_\_\_\_\_**
- 8 – Autorização prévia para a aquisição de serviços para espectáculo teatral e de animação para evento da “sexta-feira 13” a realizar no mês de dezembro. \_\_\_\_\_**
- 9 – Autorização prévia para a aquisição de serviços de aluguer de sistemas de Som, Luz, Imagem, multimédia e vídeo mapping para o evento da “sexta-feira 13”, a realizar no mês de dezembro. \_\_\_\_\_**
- 10 – Alteração do júri de recrutamento de Chefe Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), cargo de direção intermédia de 2º grau. \_\_\_\_\_**

- 11 – Alteração do júri de recrutamento de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, cargo de direção intermédia de 2º grau. \_\_\_\_\_
- 12 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). \_\_\_\_\_
- 13 – Resumo diário da tesouraria n.º 235/2013 (para conhecimento do executivo municipal). \_\_\_\_\_
- 14 – Alteração aos Documentos Previsionais do Ano Financeiro 2013 (13ª Alteração ao Orçamento da Despesa /13ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais). \_\_\_\_\_
- 15 – Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais para o ano económico de 2014 – Opções do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Despesa e da Receita / Mapa de Pessoal para 2014. \_\_\_\_\_
- 16 – Designação de um representante da Câmara Municipal na CPCJ. \_\_\_\_\_

I  
ATAS

- 1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E DOIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE. \_\_\_\_\_
- DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 – AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os presentes de que o Senhor Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. David José Varela Teixeira, se encontrava fora do concelho em representação do município de Montalegre, pelo que solicitava a justificação da respetiva ausência desta reunião. \_\_\_\_\_

- 2 – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ALGUNS DOCUMENTOS EM SUPORTE DE PAPEL. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora do PSD eleita na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, propôs que os documentos mais volumosos incluídos na ordem do dia fossem disponibilizados em suporte de papel, pois de outra forma teria dificuldade em lê-los e analisá-los. \_\_\_\_\_

Disse que compete à Câmara Municipal disponibilizar equipamento informático para aceder à documentação relativa às respetivas reuniões. \_\_\_\_\_

Pedi ainda que alguns documentos fossem enviados com maior antecedência para ter tempo para os analisar convenientemente. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, reiterou a posição transmitida na última reunião de câmara, dizendo que não existem equipamentos

informáticos disponíveis e de que a motivação subjacente à desmaterialização do expediente relativo aos assuntos incluídos na ordem do dia das reuniões de câmara, redução de custos e eficiência ambiental, não é coerente com o aumento de custos decorrente da aquisição de tais equipamentos. \_\_\_\_\_

Quanto ao envio da documentação com maior antecedência o Senhor Presidente da Câmara disse que os serviços têm instruções para cumprirem escrupulosamente a lei e que, no caso das opções do plano e orçamento para 2014, os respetivos documentos foram enviados para todos os representantes dos partidos políticos, incluindo portanto o PSD, no final do dia vinte e dois de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

### III

#### INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

### IV

#### ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

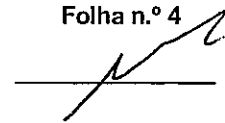
##### 1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DO ECOMUSEU EM PITÕES DAS JÚNIAS. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 8.000,00, destinado a comparticipar os encargos com o funcionamento do Polo do Ecomuseu de Pitões das Júnias, nos anos de 2012 e 2013, formulado pela Presidente da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, através de petição registada na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM009105, no dia vinte cinco de novembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2* –. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, em 22.11.2013, pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À CM.”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º COM13-0456, datado de 25.11.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 3* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 8.000,00 (oito mil euros), a favor da freguesia de Pitões das Júnias, deste concelho, destinado a comparticipar os encargos com a manutenção e funcionamento do Polo do Ecomuseu de Pitões das Júnias, nos anos de 2012 e 2013. \_\_\_\_\_



Ao Gabinete de Gestão Financeira, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para, de acordo com determinação superior, e no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo, para conhecimento e acompanhamento da atividade desenvolvida por este Polo do Ecomuseu de Barroso. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a referida Presidente de Junta de Freguesia do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE SALTO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NUM CAMINHO NO LUGAR DE CANIÇÓ.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 21.147,00, destinado à comparticipação dos encargos com a execução de trabalhos de manutenção de caminho em Caniçó, freguesia de Salto, deste concelho, traduzidos na substituição de saibro, limpeza e fornecimento e aplicação de toute-venant, formulado pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM009136, acompanhado por orçamento elaborado por empreiteiro – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 4* –. \_\_\_\_\_

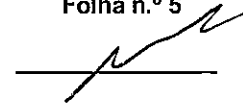
Sobre esse documento foi exarado, no dia 25.11.2013, pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º COM13-4529, datado de 27.11.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 21.147,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e sete euros), a favor da freguesia de Salto, deste concelho, destinado a comparticipar os custos com a execução de obra de manutenção de caminho no lugar de Caniçó; \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para, de acordo com determinação superior, e no respeito



pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

c) Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, para efeitos de acompanhamento da execução da obra financiada; \_\_\_\_\_

d) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente de Junta de Freguesia do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA DA PONTE PARA LIQUIDAR DESPESAS RELACIONADAS COM OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA FREGUESIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 4.950,00, destinado à comparticipação dos encargos com a execução de pequenas obras na freguesia, designadamente restauro de tanques, calcetas e limpeza de caminhos agrícolas, formulado pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM009135, acompanhado por orçamento elaborado por empreiteiro – documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6 – \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, no dia 13.11.2013, pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

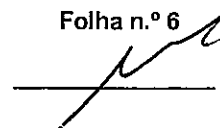
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, o compromisso n.º COM13-4528, datado de 27.11.2013, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7 – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros), a favor da freguesia de Vila da Ponte, deste concelho, destinado a comparticipar os custos com a execução de pequenas obras na freguesia; \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para, de acordo com determinação superior, e no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

c) Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais; \_\_\_\_\_



d) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente de Junta de Freguesia do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DA CHÃ, APROVADA NA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.** \_\_\_\_\_

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, propôs que se procedesse à modificação da deliberação tomada por este órgão na reunião ordinária realizada no dia dezasseis de setembro do ano em curso, quanto ao pedido de apoio financeiro solicitado pela Junta de Freguesia da Chã, deste concelho, destinado a compartilhar a execução de arruamentos na respetiva freguesia, no sentido de que o valor da comparticipação atribuída seja de € 46.984,66 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) e não de € 48.984,66, como por lapso ficou exarado na respetiva ata. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento nas considerações antes expostas, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Retificar o valor constante da deliberação exarada a folhas treze da ata n.º 19/2013, relativa à reunião ordinária realizada no dia dezasseis de setembro do ano em curso, no sentido de ficar assente que o apoio financeiro concedido à freguesia de Chã, deste concelho, destinado à execução de arruamentos, é de € 46.984,66 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos); \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para, de acordo com determinação superior, e no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

c) Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, para efeitos de acompanhamento da execução da obra financiada; \_\_\_\_\_

d) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente de Junta de Freguesia do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

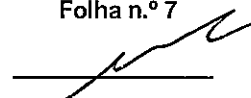
3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**





VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

5 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e seis de novembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços externos de higiene e segurança no trabalho. \_\_\_\_\_

I – DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica. \_\_\_\_\_

Considerando que se mantém válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano em curso. \_\_\_\_\_

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. \_\_\_\_\_

Considerando que a organização dos serviços de segurança e higiene no trabalho na Administração Pública é obrigatória para os entes públicos, conforme previsto na Lei 59/2008, de 11 de setembro (artigos 221.º a 229.º do Regime e 132.º a 204.º do Regulamento, sobre segurança e higiene no trabalho). \_\_\_\_\_

Considerando que, por isso, o município de Montalegre se encontra vinculada a organizar serviço de higiene e segurança no trabalho, através de serviço interno ou mediante a sua externalização. \_\_\_\_\_

Considerando que a existência de condições de segurança e higiene no trabalho é um imperativo normativo, mas também um pilar importante para a valorização e dignificação pessoal e profissional dos trabalhadores. \_\_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre não dispõe, no respetivo mapa de pessoal, de recursos humanos com as qualificações exigíveis para o desenvolvimento da missão atribuível a um serviço de higiene e segurança no trabalho, designadamente de técnico superior com formação nessa área. \_\_\_\_\_

Considerando que o contrato de prestação de serviços que garantia o cumprimento das obrigações do município de Montalegre em matéria de higiene e segurança no trabalho chegou ao seu termo, tornando-se, assim, necessário dar início a novo procedimento pré-contratual. \_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de recursos humanos com as qualificações exigíveis para assegurar serviço interno de segurança e higiene no trabalho. \_\_\_\_

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga as autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012. \_\_\_\_\_

Considerando que o contrato de aquisição de serviços anterior tinha o encargo anual de € 15.000,00 (valor sem iva), o novo contrato será sujeito à redução remuneratória de 10% prevista no artigo 27.º e aplicável por ex vi do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ou seja, terá de se situar no limiar anual de € 13.500,00. \_\_\_\_\_

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. \_\_\_\_\_

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_

Considerando que o custo estimado com a celebração do respetivo contrato de prestação de serviços externos de higiene e segurança no trabalho, para o período de 36 meses, é de € 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). \_\_\_\_\_

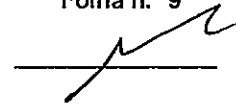
Considerando que a contratação dos aludidos serviços está dependente de procedimento prévio, na modalidade de ajuste direto, não se estima a assunção de qualquer encargo no ano de 2013, mas apenas em 2014, 2015 e 2016, razão pela qual não foi feita a respetiva cabimentação orçamental. \_\_\_\_\_

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º



5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços externos de higiene e segurança no trabalho para o município de Montalegre, pelo prazo de 36 meses, cujo encargo global estimado é de € 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%), o qual constitui, também, a base do respetivo do respetivo procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorize que o aludido contrato possa ser celebrado pelo prazo de 3 anos, ou seja, possa produzir efeitos financeiros nos orçamentos de 2014, 2015 e 2016, e esta deliberação seja posteriormente ratificada pelo órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Gabinete de Gestão Financeira (serviço de aprovisionamento, património e armazéns de aprovisionamento), para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 26 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_  
*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### 6 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EXTRAORDINÁRIO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e seis de novembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“**Assunto:** Autorização prévia para a aquisição de serviços de transporte escolar extraordinários. \_\_\_\_\_

#### I – DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. \_\_\_\_\_  
Considerando que se mantém válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano em curso. \_\_\_\_\_

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. \_\_\_\_\_

Considerando que na rede de transportes escolares e, por via da redução verificada no número de alunos, os residentes nas localidades da linha de Pitões/Montalegre e Parada/Montalegre são transportados num mesmo autocarro, obrigando a que os alunos de Pitões tenham de ir diariamente a Parada ou os alunos de Parada tenham de ir diariamente a Pitões das Júnias e que uns e outros incluindo os residentes nas localidades de Outeiro e Paredes do Rio, sejam obrigados a levantar-se mais cedo e a permanecerem tempo suplementar dentro de um autocarro. \_\_\_\_\_

Considerando que a única forma de solucionar este problema é criar um circuito suplementar, a executar entre as localidades de Parada e Covelães, transportando 16 alunos, fazendo este autocarro transbordo para o de Pitões das Júnias. \_\_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, nem poderia, dada a natureza dos serviços a contratar. \_\_\_\_\_

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga as autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012. \_\_\_\_\_

Considerando que apenas aquando da adjudicação se poderá aferir se o contrato de aquisição de serviços a celebrar será sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. \_\_\_\_\_

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. \_\_\_\_\_

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é 120,00€ (cento e vinte euros) por dia letivo e que o número de dias letivos dos 2º e 3 períodos é de 117 dias, este serviço teria um custo global de € 14.440,00 (catorze mil quatrocentos e quarenta euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (6%). \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, no montante de € 1.599,00, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, CAB13-04298. \_\_\_\_\_

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços de transporte escolar extraordinário, cujo encargo global estimado será de € 14.440,00 (catorze mil quatrocentos e quarenta euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (6%). \_\_\_\_\_

b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorize que o aludido contrato possa ser celebrado pelo prazo de 2 anos, ou seja, possa produzir efeitos financeiros nos orçamentos de 2013 e 2014, e esta deliberação seja posteriormente ratificada pelo órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Gabinete de Gestão Financeira (aprovisionamento), para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

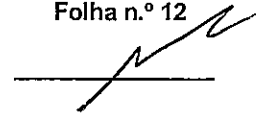
Paços do concelho de Montalegre, 26 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" \_\_\_\_\_  
*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o documento que tinha em anexo (CAB13-04446, datado de 26.11.2013), vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 9 e 10, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

**7 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO ITINERANTE NO ÂMBITO DO EVENTO DA "SEXTA-FEIRA 13" A REALIZAR NO MÊS DE DEZEMBRO.** \_\_\_\_\_



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e seis de novembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços de animação itinerante no âmbito do evento da “Sexta-Feira 13” a realizar no mês de dezembro. \_\_\_\_\_

#### I – DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. \_\_\_\_\_

Considerando que se mantém válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano em curso. \_\_\_\_\_

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. \_\_\_\_\_

Considerando que, se pretende proceder à aquisição de serviços para realização de um espetáculo de animação itinerante no âmbito do evento da sexta-feira 13, com atuações nas ruas da vila, estabelecimentos de restauração e no palco principal. \_\_\_\_\_

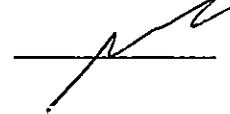
Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, nem poderia, dada a natureza tecnológica dos serviços a contratar. \_\_\_\_\_

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga as autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012. \_\_\_\_\_

Considerando que relativamente ao contrato de aquisição de serviços a celebrar, só se poderá aferir se está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no momento da adjudicação, e da escolha do contraente privado. \_\_\_\_\_

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. \_\_\_\_\_

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_



Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 11.126,00 (onze mil cento e vinte e seis euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). \_\_\_\_\_

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços para a realização de espetáculo de animação itinerante no âmbito do evento da sexta-feira 13, com atuações nas ruas da vila até ao valor máximo de € 11.126,00 (onze mil cento e vinte e seis euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%) e cujo encargo, se encontra cabimentado sob o n.º CAB13-04358. \_\_\_\_\_

b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Gabinete de Gestão Financeira (aprovisionamento), para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 26 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

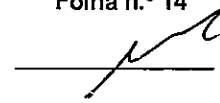
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" \_\_\_\_\_  
*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o documento que tinha em anexo (CAB13-04358, datado de 20.11.2013 e 26.11.2013), vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 11 e 12, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

## 8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPECTÁCULO TEATRAL E DE ANIMAÇÃO PARA EVENTO DA "SEXTA-FEIRA 13" A REALIZAR NO MÊS DE DEZEMBRO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e seis de novembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_



“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços para espetáculo teatral e de animação para o evento da “Sexta-Feira 13” a realizar no mês de dezembro. \_\_\_\_\_

I – DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica. \_\_\_\_\_

Considerando que se mantém válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano em curso. \_\_\_\_\_

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. \_\_\_\_\_

Considerando que se torna necessário proceder à contratação de uma companhia de teatro com experiência quer em espetáculos de palco quer ainda em espetáculos performativos ao ar livre, que crie, produza e apresente um espetáculo teatral base e todos os espetáculos de animação, para a próxima “Sexta-feira 13”. \_\_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, nem poderia, dada a natureza tecnológica dos serviços a contratar. \_\_\_\_\_

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga as autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012. \_\_\_\_\_

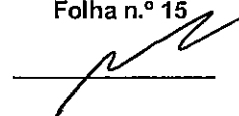
Considerando que relativamente ao contrato de aquisição de serviços a celebrar, só se poderá aferir se está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no momento da adjudicação, e da escolha do contraente privado. \_\_\_\_\_

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. \_\_\_\_\_

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta euros) , acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). \_\_\_\_\_





Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços de criação e produção dos espetáculos teatral e performativos, a serem exibidos na próxima “Sexta Feira 13” a decorrer no próximo dia 13 de Dezembro, até ao valor máximo de € 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta euros) , acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%) e cujo encargo, se encontra cabimentado sob o n.º CAB13-04445. \_\_\_\_\_

b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Gabinete de Gestão Financeira (aprovisionamento), para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 26 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

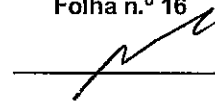
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)” \_\_\_\_\_  
*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o documento que tinha em anexo (CAB13-04445, datado de 26.11.2013), vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 13 e 14, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

## 9 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMAS DE SOM, LUZ, IMAGEM, MULTIMÉDIA E VÍDEO MAPPING PARA O EVENTO DA “SEXTA-FEIRA13”, A REALIZAR NO MÊS DE DEZEMBRO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e cinco de novembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_



“**Assunto:** Autorização prévia para a aquisição de serviços de aluguer de sistemas de Som, Luz, Imagem, multimédia e vídeo mapping para o evento da “Sexta-feira 13” a realizar no mês de dezembro. \_\_\_\_\_

I – DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. \_\_\_\_\_

Considerando que se mantém válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano em curso. \_\_\_\_\_

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. \_\_\_\_\_

Considerando que para a produção de todo o espetáculo da “Sexta Feira 13” que se realizará no próximo dia 13 de Dezembro de 2013, se torna necessário proceder à contratação de uma empresa que forneça todo o equipamento de som, imagem e luz, bem como a edição, pós-produção áudio e vídeo e ainda a transcrição para DVD de 3 cópias do espetáculo direto e do resumo. \_\_\_\_\_

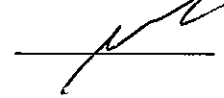
Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, nem poderia, dada a natureza tecnológica dos serviços a contratar. \_\_\_\_\_

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga as autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012. \_\_\_\_\_

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar será sujeito à redução remuneratória de 10% prevista no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. \_\_\_\_\_

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar será sujeito à redução remuneratória de 3,5% prevista no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. \_\_\_\_\_

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. \_\_\_\_\_



Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 19.162,00 (dezanove mil, cento e sessenta e dois euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). \_\_\_\_\_

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços de aluguer de equipamentos de som, luz, multimédia e serviços técnicos e vídeo mapping necessários à produção do evento "Sexta Feira 13" a decorrer no próximo dia 13 de Dezembro, até ao valor máximo de € 19.162,00 (dezanove mil cento e sessenta e dois euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%) e cujo encargo, se encontra cabimentado sob o n.º CAB13-04357. \_\_\_\_\_

b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Gabinete de Gestão Financeira (aprovisionamento), para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

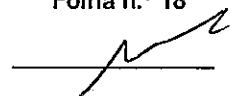
Paços do concelho de Montalegre, 25 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)" \_\_\_\_\_  
*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o documento que tinha em anexo (CAB13-04357, datado de 20.11.2013), vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 15 e 16, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA



**1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**10 – ALTERAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CHEFE DIVISÃO DE URBANISMO, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DUASU), CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e sete de novembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“**Assunto:** Alteração do júri de recrutamento de Chefe Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), cargo de direção intermédia de 2.º grau. \_\_\_\_\_

Por despacho exarado por mim, no dia de hoje, determinei a abertura de procedimento para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), cargo de direção intermédia de 2.º grau do mapa de pessoal da autarquia, anulando o procedimento em curso para o mesmo cargo, aberto em 11 de abril do ano em curso. \_\_\_\_\_

A decisão foi motivada pelas dúvidas existentes acerca da forma como devem ser aferidas as qualidades dos membros desse júri, nomeadamente no que concerne ao mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. \_\_\_\_\_

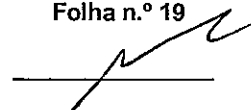
Na verdade, postulado de segurança e certeza jurídicas, mas também de probidade e isenção aconselham a utilização da solução preconizada no n.º 5, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. \_\_\_\_\_

Esse dispositivo legal prevê que o procedimento de recrutamento para cargo de direção intermédia possa ser conduzido, ao invés de júri designado pelo órgão deliberativo municipal, por entidade pública competente. \_\_\_\_\_

A Fundação para os Estudos e Formação Autárquica – Fundação CEFA, com sede em Coimbra, está legalmente habilitada para esse efeito, conforme resulta da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. \_\_\_\_\_

Com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

- a) Que o procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), cargo de direção intermédia de 2.º grau do mapa de pessoal da autarquia, seja assegurado pela Fundação para os Estudos e Formação autárquica (CEFA), com sede em Coimbra, incluindo a apresentação da pessoa referida no n.º 2, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. \_\_\_\_\_
- b) Em coerência, seja revogada a deliberação que aprovou a designação do referido júri, tomada pelo órgão deliberativo municipal na sessão ordinária realizada no dia 26 de abril do ano em curso. \_\_\_\_\_



c) Que, se a deliberação acerca das alíneas anteriores desta proposta for de sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Montalegre, 27 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como cópia do despacho a que se alude na mesma, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 17. \_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. \_\_\_\_\_

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final da deliberação ora aprovada. \_\_\_\_\_

**11 – ALTERAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS E RECURSOS OPERACIONAIS, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e sete de novembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

**“Assunto:** Alteração do júri de recrutamento de Chefe Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, cargo de direção intermédia de 2.º grau. \_\_\_\_\_

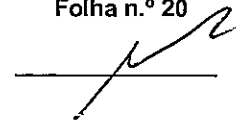
Por despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de junho de 2013, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, cargo de direção intermédia de 2.º grau do mapa de pessoal da autarquia, que se encontra vago. \_\_\_\_\_

A Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia vinte oito de junho do ano em curso, deliberou aprovar a proposta de constituição de júri de tal procedimento de recrutamento para cargo dirigente municipal que lhe tinha sido apresentada pela Câmara Municipal (07.06.201). \_\_\_\_\_

No entanto, dado que subsistem algumas dúvidas acerca da forma como devem ser aferidas as qualidades dos membros desse júri, nomeadamente no que concerne ao mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, deve, por razões de segurança e certeza jurídicas, ser utilizada a solução preconizada no n.º 5, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. \_\_\_\_\_

Com efeito, esse preceito legal prevê que o procedimento de recrutamento para cargo de direção intermédia possa ser conduzido, ao invés de júri designado pelo órgão deliberativo municipal, por entidade pública competente. \_\_\_\_\_

A Fundação para os Estudos e Formação Autárquica – Fundação CEFA, com sede em Coimbra, está legalmente habilitada para esse efeito, conforme resulta da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. \_\_\_\_\_



O júri nomeado para o aludido procedimento não tomou ainda qualquer iniciativa ou ato material, aliás ainda não foi publicitado o respetivo aviso de abertura, pelo que a sua substituição não terá qualquer consequência negativa no respetivo processo. \_\_\_\_\_

Com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Que o procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, cargo de direção intermédia de 2.º grau do mapa de pessoal da autarquia, seja assegurado pela Fundação para os Estudos e Formação autárquica (CEFA), com sede em Coimbra, incluindo a apresentação da pessoa referida no n.º 2, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. \_\_\_\_\_

b) Em coerência, seja revogada a deliberação que aprovou a designação do referido júri, tomada pelo órgão deliberativo municipal na sessão ordinária realizada no dia 28 de junho do ano em curso. \_\_\_\_\_

c) Que, se a deliberação acerca das alíneas anteriores desta proposta for de sentido favorável, seja a mesma submetida a aprovação por parte do órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Montalegre, 27 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como cópia do despacho a que se alude na mesma, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 18. \_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos em que foi formulada. \_\_\_\_\_

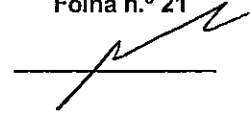
À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final da deliberação ora aprovada. \_\_\_\_\_

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 12 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias catorze e vinte e sete de novembro de dois mil e treze, na importância global ilíquida de € 909.124,86 (novecentos e nove mil, cento e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 19, no maço de documentos relativo à presente ata –. \_\_\_*

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou, mediante requerimento escrito dirigido o Senhor Presidente da Câmara Municipal, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 3762, 3766, 3759, 3814 e 3819 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 20, no maço de documentos relativo à presente ata –. \_\_\_\_\_*



Nesta data foram entregues, ao aludido Vereador do PSD, cópia das ordens de pagamento solicitadas nas reuniões realizadas nos dias quatro e dezoito de novembro de dois mil e treze.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**13 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 235/2013 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 235, respeitante ao dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, o qual apontava para o total disponibilidades na ordem de € 2.269.612,62, sendo € 1.494.955,34, a título de operações orçamentais, e € 774.657,28, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 21* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**14 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2013 (13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 13ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS).** \_\_\_\_\_

Foram presentes, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e um de novembro de dois mil e treze, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando, respetivamente, a décima terceira alteração ao orçamento da despesa e décima terceira alteração ao plano de atividades municipais – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 22, 23, e 24, respetivamente* –. \_\_\_\_\_

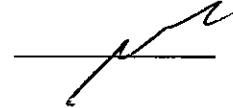
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**15 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014 – OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA / MAPA DE PESSOAL PARA 2014.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier, designado por documentos previsionais, ano financeiro de 2014, que contém o Orçamento da Receita e da Despesa e as Grandes Opções do Plano – PAM (Plano de Atividades Municipais) e PPI (Plano Plurianual de Investimentos), e ainda o mapa de pessoal para o ano de 2014 – *documentos cujo respetivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente ata, respetivamente, sob a forma de docs. n.ºs 25 a 30* –. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, tomou a palavra para dizer o seguinte: \_\_\_\_\_



"As Opções do Plano e o orçamento que apresentamos definem a estratégia de médio/longo prazo e a respetiva política financeira assumida por este executivo. \_\_\_\_\_

A proposta de documentos previsionais que submetemos à apreciação e votação dos órgãos do município foi elaborada em respeito pelas normas e regras técnicas previstas no POCAL e orientada pela norma de enquadramento orçamental em vigor, contendo, por isso, todos documentos obrigatórios, Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes (PAM), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o orçamento (resumo do orçamento, orçamento da receita, orçamento da despesa, mapa de empréstimos e termo de encerramento). \_\_\_\_\_

É um documento de grande componente técnica, mas é sobretudo um documento com uma supina dimensão política e valia estratégica. \_\_\_\_\_

Os aspetos técnicos das Opções do Plano e do Orçamento ficaram a cargo dos técnicos da área financeira e administrativa desta autarquia, pelos que confiamos na conformidade legal e técnica dos mesmos. \_\_\_\_\_

As questões de índole política e de orientação estratégica foram consensualizadas pela equipa que lidero. \_\_\_\_\_

Este é um orçamento elaborado com todo o rigor técnico e com sentido de responsabilidade política, pois pretende dar resposta, de forma antecipada, às exigências da nova Lei das Finanças Locais, que entrará em vigor no próximo dia 1 de janeiro. A nossa meta é de conseguirmos alcançar uma taxa de execução orçamental global da ordem dos 85%. \_\_\_\_\_

Por isso, a proposta de orçamento para o ano de 2014, relativamente à do ano anterior, faz ajustamento para baixo na ordem dos € 3.360.000,00. \_\_\_\_\_

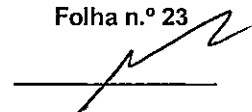
As transferências que proveem do Orçamento Geral de Estado para o próximo ano foram reduzidas, relativamente ao ano de 2013, em € 267.619,00, sendo que as de capital representam apenas 10% do valor total, ou seja € 912.154,00. \_\_\_\_\_

O município de Montalegre, em 6 anos, perdeu do orçamento geral de estado transferências no valor de € 1.207.634,00. É muito dinheiro para uma autarquia com a nossa dimensão, é muito investimento que anualmente se deixa de poder fazer. \_\_\_\_\_

Está tudo em contraciclo, as receitas diminuem e as despesas aumentam, sobretudo na área social, na educação e na promoção e dinamização da economia local. Por isso estamos obrigados a encontrar soluções, as melhores soluções. \_\_\_\_\_

Estamos empenhados em conseguir, no próximo ano, a redução de várias rubricas de despesas corrente, designadamente ao nível da iluminação pública, fornecimento de energia aos edifícios e equipamentos municipais, aquecimento e climatização de edifícios e seguros. Muito provavelmente teremos de acompanhar soluções implementadas noutros concelhos que permitam reduzir a fatura anual com iluminação pública, nomeadamente desligando-a mais cedo, entre as 24:00 h e a 01:00 h, e reduzindo o número de luminárias ligadas em simultâneo.





Temos de nos consciencializar que gastar cerca de 500 mil euros em iluminação pública é excessivo, até porque a receita resultante da concessão da rede elétrica concelhia elétrica de baixa tensão não é suficiente para acomodar essa despesa. \_\_\_\_\_

Procuraremos reduzir a despesa com combustíveis e com pneus, através da melhoria do sistema de gestão de viaturas, máquinas e equipamentos. \_\_\_\_\_

Teremos também de olhar para a fatura com o aquecimento dos edifícios, incluindo o Centro Escolas e as demais escolas da responsabilidade da autarquia. Não nos parece coerente e justificado que no conjunto dos edifícios municipais, Paços do Concelho, Biblioteca, Ecomuseu, Pavilhão Multiusos e Casa do Capitão de Salto, o respetivo encargo global anual seja de 100 mil euros e o Centro Escolar de Montalegre gaste cerca de 60 mil euros em aquecimento. Teremos de tomar medidas que melhorem a gestão energética sem afetar o conforto e o ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades letivas. \_\_\_\_\_

Com vontade e sentido de compromisso de todos conseguiremos reduzir a fatura energética sem que isso afete as condições de trabalho e de aprendizagem que hoje existem na escola. \_

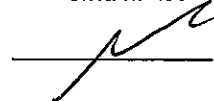
O Plano de Atividades Municipais acomoda as atividades mais relevantes a desenvolver no ano de 2014, sendo que algumas delas estão em execução e têm de ter continuidade no próximo, ano, designadamente seguro dos trabalhadores, dos eleitos e dos bombeiros de Montalegre e de Salto, iluminação pública, aquecimento, combustíveis transportes escolares, refeições escolares, apoio a alunos carenciados, financiamento da Unidade de Cuidados Continuados de Montalegre, apoios a diversas instituições sociais e culturais do concelho, recolha e tratamento de rsu, tratamento de efluentes urbanos, festas do concelho, sexta-feira 13, feira do fumeiro, animação desporto automóvel, apoio à produção pecuária e cooperação técnica com instituições do concelho. \_\_\_\_\_

Existem, contudo, muitas outras atividades que são novas, que faziam parte da proposta política que foi amplamente sufragada pelos barrosões de Montalegre no último ato eleitoral autárquico, dentro das quais dou ênfase as seguintes: \_\_\_\_\_

- Apoio solidário à família, que visa compensar a diminuição do valor abono de família atribuído aos agregados familiares, melhorando assim as respetivas condições socioeconómicas, com uma dotação anual de 70 mil euros; \_\_\_\_\_

- Apoio à produção ovina e caprina existente neste concelho, que tem com objetivo central aumentar a produção de efetivos, de modo a tornar as explorações rentáveis e, por esta via, fixar pessoas no concelho, mas também constituir uma forma de prevenção de incêndios e de rápida deteção dos mesmos, com uma dotação anual de 80 mil euros; \_\_\_\_\_

- Alocação de recursos financeiros para a correção da injustiças remuneratórias traduzidas na existência de trabalhadores do município de Montalegre, como muitos anos de serviço, a



auferirem o salário mínimo nacional. Será feito o estudo desta possibilidade em face da lei do orçamento de estado para 2014; \_\_\_\_\_

- Criação de condições para a formação musical dos nossos jovens, através da criação da Escola de Música de Salto, cujo projeto inclui a disponibilização de instrumentos e aulas de música ministradas por professores devidamente credenciados. \_\_\_\_\_

- Volta a Portugal em Bicicleta, com uma chegada e uma partida em Montalegre, na serra do Larouco. Esta é uma iniciativa que pretende dar ainda mais visibilidade a Montalegre e dar notoriedade nacional à serra do Larouco, de modo a que seja integrada no cartaz ciclístico nacional, como acontece hoje com a serra da Estrela e Monte da Graça. \_\_\_\_\_

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que constitui um plano com um horizonte móvel de quatro anos, contempla todas as obras que estão em execução física ou financeiramente, mas também abarca, como não poderia deixar de ser, novos projetos e ações de investimento para o próximo ano e anos subsequentes. \_\_\_\_\_

Nesse documento estão inscritas, entre muitas outras, as obras de beneficiação dos estaleiros municipais, as obras em edifícios municipais (designadamente aquela que fica junto à biblioteca municipal), a praça do município e a praça do emigrante, a obra de adaptação de edifício existente para instalar a CERCI de Montalegre, a empreitada do Parque do Cávado II, o conjunto de empreitadas em curso nas Minas da Borralha, estrada de Vilar de Perdizes para Chaves, Saneamento de Parafita e de Vilar da Ponte. \_\_\_\_\_

Vamos ainda fazer uma "fossa" em Salto de modo a garantir que os residentes no bairro D'Além dispõem de sistema de recolha e tratamento dos efluentes. \_\_\_\_\_

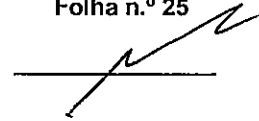
É imperioso resolver os problemas existentes ao nível da qualidade da água para consumo em Salto, que têm já "barbas". Para isso teremos de alterar o local de captação e fazer toda a infraestrutura para a condução da água para a Vila de Salto. \_\_\_\_\_

Vamos continuar a extensão da rede de iluminação pública. \_\_\_\_\_

Vamos apoiar os nossos agricultores e, nesse contexto, compartilhar os custos com a infraestrutura elétrica que permita que os seus estábulos e armazém tenham energia elétrica. Temos, também, inscrito no PPI um projeto de eficiência energética para a Vila de Montalegre, que visa substituir as lâmpadas existentes por outras de baixo consumo. \_\_\_\_\_

No próximo ano temos intenção de iniciar a construção da estrada de Vilar de Perdizes para Chaves, sendo certo, no entanto, que o projeto a concurso prevê que a estrada termine na ponte da Assureira, a qual foi integralmente financiada pelo município de Montalegre, apesar de existir um acordo com o município de Chaves quanto à repartição dos respetivos encargos.

Pelo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves tem afirmado nas reuniões em que participamos esta obra não é uma prioridade para a Câmara de Chaves, e, se tal se



confirmar, pode acontecer que tenhamos a obra feita e sermos obrigados a deslocarmo-nos para Chaves através da estrada que passa em Meixide e Soutelinho da Raia. \_\_\_\_\_

Ainda não dispomos de informação relativa aos projetos elegíveis no próximo quadro comunitário de apoio, mas acredito que este seja um investimento que mereça ser financiado por tais fundos, porque é de natureza intermunicipal, pois liga dois concelhos. \_\_\_\_\_

Este projeto mereceu a aprovação da CIM de Trás-os-Montes, pelo que este constitui mais um argumento para que defendamos, no próximo quadro comunitário de apoio, o mérito da estrada de Vilar de Perdizes para Chaves. \_\_\_\_\_

Poderemos, no caso de a obra ser financiada por fundos comunitários, tomar a decisão de construir o troço de estrada que vai desde a ponte da Assureira ao cemitério de Soutelinho da Raia. Mas mesmo neste caso a responsabilidade pela assunção dos custos com a aquisição dos terrenos necessários para esse efeito tem de ser assumida pela Câmara Municipal de Chaves, bem como a condução do respetivo procedimento administrativo de cariz expropriatório, se necessário. \_\_\_\_\_

A obra de acesso ao Larouco é importante pois está integrada numa estratégia de promoção e divulgação da serra e do concelho, cujo instrumento é a realização de uma etapa, chegada e partida, da Volta a Portugal em Bicicleta. \_\_\_\_\_

Vamos continuar a apoiar a beneficiação de caminhos agrícolas de modo a garantir que existem condições para que a atividade agrícola possa ser desenvolvida com a utilização das máquinas e equipamentos agrícolas financiados por fundos comunitários. \_\_\_\_\_

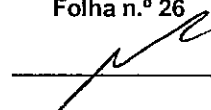
Temos intenção de no próximo ano adquirir uma viatura de limpeza, muito provavelmente em sistema de leasing. \_\_\_\_\_

Naturalmente que se durante o próximo ano abrirem avisos de candidatura para acesso a fundos comunitários que permitam incluir a estrada para Chaves e o acesso ao Larouco, entre outras, poderemos alocar os recursos financeiros afetos a esses investimentos a outros projetos. \_\_\_\_\_

O "Anel Verde", projeto intermunicipal que conta com a participação dos municípios de Boticas, Montalegre e Ribeira de Pena, será iniciado no próximo ano. \_\_\_\_\_

Entendemos que o Castelo de Montalegre deve estar ao serviço também do concelho, que deve ser fruído pelos habitantes e pelos turistas, e não continuar fechado, sem vida e sem utilidade. Com esse propósito vamos reiterar junto do governo, mais propriamente da Secretaria da Cultura, a nossa disponibilidade para financiar algumas obras e participar numa eventual candidatura a fundos comunitários. \_\_\_\_\_

No essencial, são estes os projetos e as ações mais relevantes que nos propomos executar no próximo ano, na convicção de que são aqueles que, de acordo com as disponibilidades financeiras existentes, melhor servem os interesses de Montalegre". \_\_\_\_\_



O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, disse o seguinte: \_\_\_\_\_

“O Senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação da proposta de opções do plano e do orçamento para 2014 muito clara e bem estruturada. \_\_\_\_\_

Existem algumas reduções fortes nalgumas rubricas, designadamente ao nível da educação e do turismo. \_\_\_\_\_

Agora propõe-se diminuir o investimento na função turismo, apesar de alguns investimentos enquadrados noutras funções se poderem refletir no domínio do turismo. \_\_\_\_\_

A proposta que nos foi enviada prevê o reforço de 1 milhão e 200 mil euros na cooperação técnica com as instituições, nas transferências para as associações do concelho. \_\_\_\_\_

Esta é a tradução da política de curto prazo prosseguida por este executivo municipal. \_\_\_\_\_

A nossa perspetiva é de que alocar 13% do orçamento municipal disponível para as associações do concelho é excessivo e não é uma decisão estratégica. \_\_\_\_\_

Nós defendemos que esse valor deveria ser investido noutras áreas, designadamente apoiando e incentivando a criação do próprio emprego, apoiando o nascimento de microempresas, estimulando a criatividade e dinâmica dos jovens, de modo a fixá-los no concelho. \_\_\_\_\_

Deveria ser criado um gabinete de apoio ao empreendedorismo e ao empresário, em colaboração com a ANJE. Este protocolo nunca mais sai do papel, já foi falado no executivo anterior. \_\_\_\_\_

Dever-se-ia aumentar o apoio às famílias, designadamente criando uma medida de apoio à natalidade, atribuindo mil euros pelo nascimento de cada criança. \_\_\_\_\_

Se a medida conseguisse que nascesse mais uma criança do que aquelas que nasceriam sem tal medida, então a aposta seria ganha, pois uma criança é uma dádiva. \_\_\_\_\_

Temos de ser competitivos com os territórios vizinhos, de modo a que fixar no nosso concelho o maior número de pessoas e famílias possível. \_\_\_\_\_

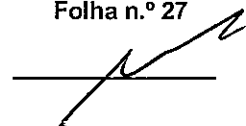
Ainda no domínio do apoio às famílias continuamos a defender, e por isso é que apresentamos de novo esta proposta, a criação de bolsas de estudo para os alunos de famílias carenciadas que queiram prosseguir os estudos no ensino superior. \_\_\_\_\_

Não percebemos a opção de continuar a investir na pista automóvel. Já foi gasto nesse equipamento muito dinheiro público, sem que se perceba quais os ganhos para o concelho. \_\_\_\_

Este elefante branco já consumiu demasiados recursos municipais e parece que a intenção é continuar a desbaratar mais dinheiro. \_\_\_\_\_

Deveríamos, isso sim, encontrar uma solução para que esse elefante branco deixa-se de ser um fardo para se assumir como um instrumento ao serviço da população. \_\_\_\_\_

Os 100 mil euros previstos para as provas automóveis deveriam ser utilizados noutras áreas.



Não é aceitável que nos tempos de dificuldade e exigência financeira e social que vivemos se deite dinheiro fora. \_\_\_\_\_

Concordamos com a realização em Montalegre de uma partida e uma chegada da Volta a Portugal em Bicicleta, mas não podemos concordar que se leve à Serra do Larouco. Não podemos concordar que se gaste 380 mil euros com a beneficiação da estrada do Larouco para lá levar a Volta a Portugal em Bicicleta. \_\_\_\_\_

Entendemos que o Larouco tem valores ambientais e paisagísticos que devemos proteger e a promoção do concelho decorrente de integrar a volta a Portugal em bicicleta seria igualmente conseguida se a etapa terminasse e se iniciasse por exemplo na avenida Nuno Álvares Pereira. Ou termine em Tourém, ou em Pitões das Júnias com a beleza da Serra e aldeia em pano de fundo da meta. \_\_\_\_\_

A promoção do concelho poderá ser feita através de outras iniciativas e de projetos dirigidos a outros públicos, no BTT, no domínio ecológico, na observação de aves e na criação de pontos de interesse turístico disseminados por todo o território concelhio. \_\_\_\_\_

Nós apresentamos uma proposta de alteração ao PAM e ao PPI que se estruturava em cinco medidas. A primeira de apoio ao empreendedorismo, a segunda de apoio à natalidade, a terceira de criação de bolsas de estudo para o ensino superior, a quarta de requalificação das piscinas municipais e a quinta de aposta em atividades turísticas. \_\_\_\_\_

Todas estas medidas visam apoiar as pessoas, as famílias e a economia local. \_\_\_\_\_

É com espírito de colaboração que fazemos estas propostas. \_\_\_\_\_

As obras previstas no PPI constituem uma opção da gestão, naturalmente que muitas delas não seriam as nossas escolhas. \_\_\_\_\_

Concordamos com estrada para Chaves, pois é estratégica para o concelho. Esta saber como fica a questão da variante a Soutelino, o Sr. Presidente afirma que só a faz até à ponte. \_\_\_\_\_

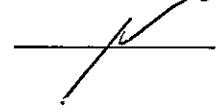
O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo o seguinte: \_\_\_\_\_

Admito ponderar a possibilidade de o município de Montalegre assumir a responsabilidade de executar a obra até Soutelinho da Raia, mas não a aquisição dos terrenos necessários para esse mesmo fim". \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, retomando a sua intervenção disse: \_\_\_\_\_

"O saneamento de Vila da Ponte já deveria estar concluído e ao serviço da população há muito tempo. \_\_\_\_\_

Quanto à extensão das infraestruturas elétrica de modo a servir os armazéns agrícolas entendemos que tal decisão pode agravar os encargos e ser pouco coerente com a redução da despesa com a iluminação pública, que o Presidente enunciou na sua intervenção. Por um lado apaga a luz nas aldeias e por outro lado quer investir mais no aumento de luminárias. \_\_\_\_\_



É muito dispendioso levar a eletricidade aos armazéns, muitos deles foram feitos fora de zonas infraestruturadas, sendo também que compete aos proprietários solicitar a baixada e suportar os respetivos custos. \_\_\_\_\_

Quanto ao projeto de eficiência energética, concordando com ele, dever-se-ia pedir a colaboração da agência para a energia de Trás-os-Montes para elaborar um estudo de eficiência energética sobre toda a rede concelhia e para os edifícios municipais. \_\_\_\_\_

As dotações previstas para as obras nas freguesias são insuficientes e provavelmente terá de haver alterações. As freguesias beneficiadas continuam a ser as mesmas do costume. \_\_\_\_\_

Achamos que a metodologia de trabalho para a identificação das necessidades de investimento nas freguesias deveria ser alterada. Deveria haver um plano anual para cada uma das freguesias que tornasse desnecessário o requerimento e cada um dos senhores presidente de junta soubesse com aquilo que poderia contar”. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, eleita na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, interveio e disse o seguinte: \_\_\_\_\_

“O local escolhido para fazer investimento para a CERCI de Montalegre, no valor de 140 mil euros, será o mais indicado, sabendo que o edifício da antiga escola preparatória de Montalegre é de madeira e já apresenta sinais de degradação? \_\_\_\_\_

Não haverá outro local mais adequado para a realização dessa obra? \_\_\_\_\_

O quartel da Venda Nova aparece no PPI, para o ano de 2015 e 2016, com o valor de 350 mil euros. Dado que a GNR não utiliza esse edifício será que a câmara quer adaptá-lo para fazer habitações? \_\_\_\_\_

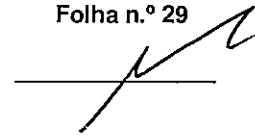
O valor inscrito para a compra de terrenos e edifícios é, em concreto, para quê? \_\_\_\_\_

A obra de acesso ao Larouco deveria ser ponderada, por questões de proteção de valores ambientais e naturais, mas também porque existem outras opções. \_\_\_\_\_

A verba destinada à união de freguesias de Montalegre e Padroso, no valor de 120 mil euros, parece estar repetida, no sentido em que a Câmara já investe diretamente na freguesia com grandes obras, e ainda transfere verbas para a freguesia em detrimento das demais freguesias onde só se inscreve 1000 euros para cada”. \_\_\_\_\_

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse o seguinte: \_\_\_\_\_

“A opção por fazer o investimento na antiga escola preparatório teve por base o entendimento que essa infraestrutura, depois da intervenção prevista, tem condições para albergar a CERCI de Montalegre e apresenta condições de centralidade e acessibilidade muito difíceis de superar. \_\_\_\_\_



Este é um projeto que gostaríamos que andasse a velocidade cruzeiro, tendo em atenção a natureza social da CERCÍ e a relevante missão que desenvolve junto dos cidadãos que são portadores de deficiência física e/ou mental. \_\_\_\_\_

Para que a CERCÍ possa funcionar é absolutamente fundamental que tenha garantida a celebração de contrato de cooperação com a Segurança Social, e por isso é que quisemos que o Senhor Ministro da Segurança Social, aquando da sua recente visita ao concelho, conhecesse a localização prevista para esse equipamento, bem como estivesse sensível para a resolução dos problemas da população deste concelho e dos concelhos vizinhos portadora de deficiência. \_\_\_\_\_

Pessoalmente tenho algumas dúvidas que o estado venha apoiar a CERCÍ de Montalegre nos moldes prometidos, mas entendo que devemos acreditar na palavra dada pelo Senhor Ministro, Dr. Mota Soares. \_\_\_\_\_

Quanto ao quartel de Venda Nova da GNR a obra somente arrancará se o estado a apoiar, mas como ainda não o fez não incluímos dotação adequada para 2014, ou seja, não tem verba no orçamento da despesa para o próximo ano. \_\_\_\_\_

A dotação prevista para a aquisição de terrenos e edifícios destina-se a acomodar os encargos previstos com a expropriação de terrenos necessários para a empreitada da regeneração urbana da sede do concelho. Existem ainda duas ou três parcelas de terreno que não foram ainda definitivamente adquiridas e pagas, porquanto não foi possível chegar a acordo com os proprietários, encontrando-se, por isso, a decorrer os respetivos processos administrativos. \_\_\_\_\_

A previsão orçamental para investimento na união de freguesias de Montalegre e Padroso destina-se a dar adequado enquadramento financeiro a obras previstas nesse território". \_\_\_\_\_

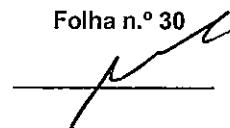
Em resposta à intervenção do Senhor Vereador do PSD., Dr. Duarte Gonçalves, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse o seguinte: \_\_\_\_\_

"Não entendo o que quis dizer acerca da forte redução do investimento na área do turismo e da educação. Não percebo que leitura fez dos documentos previsionais que lhe foram enviados para que possa chegar a tal conclusão, sendo que não é a correta. \_\_\_\_\_

Não há redução nesses domínios, poderá porventura a dotação prevista no PAM para as sextas-feiras 13 ser menor do que no ano anterior, mais isso tem a ver com o facto de 2014 haver menos uma do que no ano anterior. \_\_\_\_\_

O turismo continua a ser uma aposta estratégica deste executivo e é por isso que no próximo ano a nossa loja de turismo fará parte de uma rede integrada ao nível da região norte, com presença inclusive no aeroporto Francisco Sá Carneiro. \_\_\_\_\_

Por isso carece de qualquer fundamento a afirmação feita pelo Dr. Duarte Gonçalves de que a proposta de orçamento para o próximo ano prevê uma forte redução no turismo. \_\_\_\_\_



Temos, isso sim, de continuar a investir fortemente na promoção turística e na consciencialização dos nossos produtores de que vale a pena fazer cada vez mais e melhor, que o segredo do sucesso está em ser singular e competitivo. \_\_\_\_\_

Quanto ao apoio destinado às associações, no âmbito a cooperação técnica, é para ser mantido, pois desta forma estamos a conferir novas competências às organizações e aos estagiários que acolhem, e, por esta via, a torna-las mais competitivas e preparadas para os desafios do futuro. \_\_\_\_\_

Não percebemos a coerência da proposta feita pelo PSD, abandonar o apoio aos estímulos e aos estágios promovidos pelas associações, quando a iniciativa de dinamização do mercado de trabalho foi feita pelo governo que é apoiado pela mesma coligação pela qual os Senhores Vereadores do PSD foram eleitos. \_\_\_\_\_

Não percebo que essas iniciativas sejam boas para o país e não sejam boas para o concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

Outra das razões que ditam que nós não mudemos de opinião é a de que não podemos enganar as dezenas e dezenas de jovens que responderam positivamente ao convite que lhe foi lançado pela câmara e pelas associações. \_\_\_\_\_

Lançamos esse reto antes das eleições e entendemos, por razões de coerência e de compromisso de verdade, mantê-lo depois das eleições, é por isso que a proposta de orçamento e de PAM para o próximo ano contempla 2 milhões de euros para cooperação técnica com as associações. \_\_\_\_\_

Acresce que devemos apoiar uma iniciativa que foi lançada pela administração central, pois entendemos que localmente é geradora de valor. \_\_\_\_\_

Na política como na vida os valores da seriedade e lealdade devem estar presentes e nortear o nosso dia-a-dia. \_\_\_\_\_

Os nossos resultados eleitorais têm a ver, estou certo, com a nossa forma de fazer política. \_\_\_\_

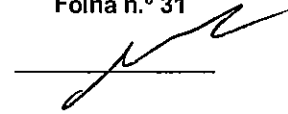
Algumas propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores do PSD têm coerência com aquilo que têm defendido no passado, mas outras não têm qualquer sentido. \_\_\_\_\_

O empreendedorismo é o que estamos já a fazer e aquilo que estamos a preparar nos domínios da pecuária e da agricultura. \_\_\_\_\_

O gabinete do empreendedorismo já está previsto e entrará em funcionamento no início do próximo, aliás é por isso que existe previsão de recursos humanos no mapa de pessoal. Essa ideia não é nova. \_\_\_\_\_

O apoio à natalidade proposto é uma cópia de proposta do passado e há evidência de que não se aumenta a natalidade por atribuir mil euros por cada nascimento, ninguém toma a decisão de aumentar a prole com base nesse estímulo. \_\_\_\_\_





A única forma de apoiar a natalidade é apoiar firmemente a família, mas sobretudo criar empregos, cuja missão é responsabilidade da administração central, da administração local e do setor privado, somente com a congregação dessas vontades e sinergias é que se conseguirá alcançar tal desiderato. \_\_\_\_\_

Quando se encerram serviços públicos no interior é dizer aos residentes, sobretudo aos jovens, que essa terra não tem futuro que procurem soluções de vida noutros locais. \_\_\_\_\_

Não havendo criação de emprego e não existindo medidas de discriminação positiva para os cidadãos que residem no interior, não existem condições objetivas para fixar pessoas nesses territórios. \_\_\_\_\_

Não garantir serviços de saúde, não garantir serviços de justiça e não garantir serviços fiscais, entre outros, é condenar os respetivos territórios e as pessoas que aí residem ao abandono e à sua sorte. \_\_\_\_\_

Fazer tudo ao contrário do que este governo faz, no que concerne às regiões do interior, é que é apoiar a natalidade e criar condições para que as pessoas se fixem nesses territórios. \_\_\_\_\_

Conceder mil euros por cada nascimento é protagonizar a política do acessório em vez do essencial, enganando, porventura, os mais incautos e imaturos. \_\_\_\_\_

No que concerne à proposta da criação de uma bolsa de estudo para os jovens que pretendam dar continuidade a estudos superiores devo dizer que não é inovadora, pois já existir nesta autarquia, mas foi abandonado por se ter concluído que sob o ponto de vista técnico era muito difícil fazer a graduação e ordenação de candidatos muito homogéneos. \_\_\_\_\_

A piscina municipal é um equipamento desportivo que gera enorme despesa de funcionamento e por isso deverá ser estudada a melhor solução técnica para o tornar sustentável. \_\_\_\_\_

Quanto às apostas nas atividades turísticas devo dizer que não é necessário sacrificar a realização da partida e da chegada da prova de ciclismo de que falamos na serra do Larouco par garantir os ecossistemas existentes nesse local. Aliás são atividades compatíveis. \_\_\_\_\_

Levar a volta a Portugal em bicicleta ao Larouco é um imperativo, é uma forma de lhe dar visibilidade e de promover este concelho de uma forma muito particular. \_\_\_\_\_

As atividades turísticas que propõe já existem, pois já temos o BTT, os trilhos do barroso, a observação de aves e parapente, temos é de continuar a incentivar as empresas e os jovens deste concelho a tornarem essas páticas rentáveis e geradoras de valor. \_\_\_\_\_

A pista automóvel de Montalegre deve efetivamente se concessionada a privados ou pelo menos ser ensaiada uma solução que permitisse reduzir os encargos existentes com esse equipamento desportivo. Aliás está em estudo uma solução dessa natureza. \_\_\_\_\_

Os 100 mil euros que estão no PAM estão relacionados com a despesa de inscrição na FIA a fim de tornar possível a realização do europeu e do mundial do rali cross. \_\_\_\_\_

Não entendo a sua posição quanto à extensão da rede elétrica destinada a servir os armazéns e os estábulos do concelho. \_\_\_\_\_

Termino agradecendo os contributos dados pelos Senhores Vereadores do PSD, sendo certo que muitos deles já se encontram expressos na proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2014". \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, em resposta, disse o seguinte: \_\_\_\_\_

"As propostas que formulamos tinham como motivação e propósito enriquecer os documentos previsionais que nos foram enviados, mas tudo indica que não vão merecer aprovação por parte dos eleitos do PS que lideram este executivo. \_\_\_\_\_

Discordamos que a proposta de apoio à natalidade que apresentamos não tenha fundamento e não seja suscetível de produzir efeitos, pois bastará que uma família se fixe no nosso concelho para que todo o dinheiro gasto com esta medida faça todo o sentido. \_\_\_\_\_

Entendo que temos de promover e executar políticas que sejam concorrenciais com as desenvolvidas noutros concelhos, sobretudo nos concelhos vizinhos. \_\_\_\_\_

Tenho informação de que pessoas deste concelho se fixaram no concelho de Boticas por causa do apoio à natalidade". \_\_\_\_\_

Neste momento, interveio a Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Vereadora responsável pela ação social, dizendo o seguinte: \_\_\_\_\_

"Nós que exercemos funções públicas temos a obrigação de ser sempre muito responsáveis, mas nas questões da família ainda mais. \_\_\_\_\_

Não podemos correr o risco de dar orientações às famílias, especialmente aquelas que são mais impreparadas, que devem tomar decisões para as quais não têm condições económicas e sociais, pois em última instância quem acaba por sofrer as consequências são as crianças. \_\_\_\_\_

Para nós verdadeiramente importante é conceder apoios às famílias para refeições, para livros, para material escolar, para o transporte e para atividades de enriquecimento curricular". \_\_\_\_\_

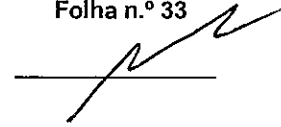
A Senhora Vereadora, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, eleita na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, interveio e disse o seguinte: \_\_\_\_\_

"O apoio que propomos à natalidade poderia beneficiar as mães que trabalham fora de casa sem contrato declarado à segurança social, pois os mil euros seriam uma grande ajuda para os primeiros dois meses de vida do bebé. \_\_\_\_\_

A estrada para o Larouco é desnecessária e vai prejudicar os ecossistemas existentes. \_\_\_\_\_

A nossa proposta no incremento de atividades turísticas faz todo o sentido e seria um bom motivo para preservar e promover o património edificado e natural existente nas aldeias do nosso concelho". \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, tomou a palavra e disse o seguinte: \_\_\_\_\_



“A ideia de empreendedorismo que nos apresentam não faz sentido, não pensam o empreendedorismo de forma estratégica. \_\_\_\_\_

Talvez fosse aconselhável visitar e conhecer o que outros concelhos fazem neste domínio, um bom exemplo é Braga”. \_\_\_\_\_

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Orlando Alves, disse o seguinte:

“Nós sempre fomos empreendedores e inovadores, pois bastará olhar para a feira do fumeiro do barroso e para as sextas-feiras 13 para perceber isso, para rapidamente se concluir que essas ideias de negócio frutificaram e deram bons frutos, pois muitas famílias deste concelho têm nessas atividades a principal fonte do seu rendimento anual. \_\_\_\_\_

Nós falamos no gabinete do empreendedor antes e depois das eleições”, \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, respondeu dizendo o seguinte: \_\_\_\_\_

“Vocês de empreendedorismo não percebem nada! Um jovem saído na universidade além de uma boa ideia não tem nada. Falta estrutura de apoio, falta crédito bancário pois não tem histórico, nem fonte de rendimentos fixa. Quem se aventura na criação de um novo negócio tem de ter o apoio de uma plataforma de conhecimentos e facilidades logísticas, bem como um fundo de risco que apoie o seu investimento inicial. Estamos a falar de partilhar risco do empreendedor com base num plano de negócios que apresente viabilidade. Você diz que os jovens lhe tragam aqui ideias. Quem as analisa? Quem é o técnico credenciado?” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, tomou de novo a palavra e disse o seguinte: \_\_\_\_\_

“Talvez seja necessário enviar-lhe o discurso de tomada de posse, pois muito do que diz consta dessa minha intervenção pública, aliás já tinha sido afirmado na campanha eleitoral. \_\_\_\_

Na verdade sempre afirmei que estamos disponíveis, aliás desejosos, que os jovens e os menos jovens apresentem projetos, bons projetos que tenham pernas para andar, que tenham qualidade e viabilidade para serem sustentáveis, que a questão da competência técnica está assegurada, pois é fácil constituir uma comissão ou um júri competente para esse efeito. \_\_\_\_\_

Com o devido respeito não vislumbro nada nas vossas propostas que já não esteja contemplado nas opções do plano que estamos a apreciar. \_\_\_\_\_

As nossas propostas foram amplamente aceites pela população e, por isso, é nossa obrigação dar-lhes execução”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra, aprovar os documentos previsionais apresentados, consubstanciados na proposta de orçamento, da receita e da despesa, e nas grandes opções do plano, plano de atividades municipais (PAM) e plano plurianual de investimentos (PPI), para o ano económico de 2014, bem como o mapa de pessoal para esse mesmo período, cujo respetivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

Os Vereadores eleitos pela lista da coligação "Juntos por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, fundamentou o sentido de voto de contra, nos termos da declaração oral que, de seguida, se transcreve: \_\_\_\_\_

"Apesar de termos atempadamente apresentado vários contributos para o enriquecimento da proposta de opções do plano e orçamento para o próximo ano, de forma séria e responsável, nenhum deles foi considerado pela maioria que lidera este executivo. \_\_\_\_\_

As medidas que desenhadas são parte da nossa visão estratégica para o desenvolvimento deste concelho. \_\_\_\_\_

Nós não vemos que os documentos que nos foram apresentados revelem uma nova estratégia de desenvolvimento, mas antes uma continuidade do caminho prosseguido. Não combate a desertificação, não apoia a natalidade e não cria emprego jovem. \_\_\_\_\_

Continua a preconizar soluções de curto prazo. Estes planos defraudam em muito as expectativas recentes do eleitorado ao depositar no PS uma esperança renovada ma sua capacidade de melhorar o futuro deste terra. \_\_\_\_\_

Continuamos a assistir à manutenção de políticas despesistas e avultadas transferências para outras instituições. \_\_\_\_\_

A proposta de opções do plano e orçamento que acabamos de apreciar e votar Esses documentos não traduzem minimamente a nossa visão e a nossa estratégia de desenvolvimento do concelho, pelo que, em coerência com o que defendemos e com as posições assumidas anteriormente, o nosso voto tem de ser necessariamente contra". \_\_\_\_\_

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Orlando Alves, disse o seguinte: \_\_\_\_\_

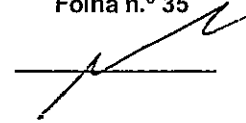
"Registo a manifestação de vontade de colaborar e contribuir com propostas, mas é inconsequente e inconsistente e até contraditória. Afirmou, no início da apreciação dos documentos, que os documentos eram claros e que lhe tinha agradado a exposição feita, que concordava com a estratégia que os mesmos evidenciavam, que os investimentos previstos fazem sentido, designadamente com a estrada para Chaves, para agora, na conclusão, afirma exatamente o contrário. \_\_\_\_\_

A vossa posição é puramente político-partidária, é apenas para justificar o voto contra. Sob o ponto de vista programático e técnico a vossa posição não tem qualquer fundamento. \_\_\_\_\_

As considerações finais que fez não são coerentes com as afirmações iniciais. \_\_\_\_\_

Nós não defraudamos a expectativa de quem votou nas nossas listas, nós somos confiáveis e é por isso que estamos a cumprir o que prometemos em campanha autárquica. \_\_\_\_\_

As opções do plano e o orçamento que acabamos de aprovar e que vamos submeter à aprovação final do órgão deliberativo municipal assumem-se como documentos de grande rigor



técnico e de consistente opção política de índole local. São instrumentos que vão ser colocados ao serviço das pessoas, das famílias e das instituições deste concelho". \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**16 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA CPCJ.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, Dr. Paulo Cruz, a solicitar a designação de um membro para a Comissão Alargada, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM009137, datado de 27 de novembro de 2013 – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 31* – \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, no dia 25.11.2013, pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: "À C.M.". \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, responsável pela área da ação social, propôs ao executivo municipal a designação da Dra. Irene Esteves Alves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, para a Comissão Alargada da CPCJ de Montalegre, por entender que dispõe do perfil de competências adequado e de experiência relevante no domínio de intervenção dessa comissão, bem como por já ter desempenhado as funções de presidente dessa CPJC. \_\_\_\_\_

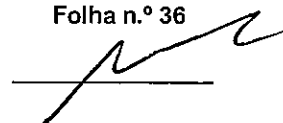
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, em resultado de votação feita por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e, assim, designar para a Comissão Alargada da CPCJ de Montalegre, a Dra. Irene Esteves Alves. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo para dar conhecimento da presente deliberação ao Senhor Presidente da CPCJ de Montalegre e à dirigente municipal ora designada. \_\_\_\_\_

**XI  
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA  
(cfr. artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XII  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL  
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XIII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA  
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**



**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião \_\_\_\_\_

